

Id:0F8BD3CB6D8353A4



PORTARIA Nº 132/2022.

DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-3 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor /DAS-3, junto a Secretaria Municipal de Cultura, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ROGACIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3540250-SSP/PI e CPF nº 060.269.913-44, para exercer o cargo de Assessor DAS/3, junto a Secretaria Municipal de Cultura do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Fevereiro de 2022.


Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:0B62036254E553A7



PORTARIA Nº 133/2022.

DE, 28 FEVEREIRO DE 2022.

Institui a exoneração do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de exoneração do cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Sr. NELSON DOS SANTOS ARAUJO, o qual exercia o cargo em comissão de ASSESSOR/DAS-1, nomeado através da portaria nº 128/2022, datada de 01 de fevereiro de 2022, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

Art. 2º - Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 28 de Fevereiro de 2022.


Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:073832F93C4753AA



PORTARIA Nº 134, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie, e,

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é composto por membros titulares e suplentes, conforme art. 16 da Lei Municipal nº 098/2010, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar Carlos Augusto de Araújo, nomeado pela Portaria nº 032, de 10 de janeiro de 2020, gozará de férias regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do suplente para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar durante o período de férias do titular do cargo;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a suplente GABRIELA LUIZA DOS SANTOS ARAÚJO, CPF nº 029.698.063-39, para o cargo de Conselheira Tutelar em substituição do titular Carlos Augusto de Araújo durante o período de 01/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI, 01 de Março de 2022.


PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
Prefeito Municipal

Id:05D4ED80DEBD53B3



PORTARIA Nº 135/2022.

DE, 03 DE MARÇO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora DAS/1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessora DAS/1, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. AURICÉLIA PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 3.763.065-SSP/PI, e CPF nº 067.820.363-63, para exercer o cargo de Assessora DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 03 de março a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 03 de Março de 2022.


Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal